



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima: Responsável pela Informação:	Leonardo de Noronha Tavares Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Junho de 2019
Data da Publicação:	19/07/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jun
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	63.898.268,49
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.640.008,53
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	74.538.277,02

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.311.915,86
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	5.905.006,44
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	37.451,36
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	387.530,67
II-F	Passagens e despesas com locomoção	36.965,21
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	192.573,42
II-I	Serviços de água e esgoto	70.685,67
II-J	Serviços de energia elétrica	736.061,71
II-K	Serviços de telecomunicações	2.994,34
II-L	Serviços de comunicação em geral	457.706,42
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.931.453,78
II-N	serviços de limpeza e conservação	361.513,19
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	433.731,54
II-P	Serviços de publicidade	68.249,76
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	2.469.819,51
II-R	Serviços de seleção e treinamento	1.331,48
II-S	Aquisição de material de expediente	113.654,50
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	114.599,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	26.776,42
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	146.495,94
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.054.518,49
II-Z	demais despesas de custeio	1.462.738,61
	TOTAL	17.323.773,32

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	417.367,18
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	835,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	111.589,96

TOTAL	529.792,14
--------------	-------------------

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	78.210.458,00
V-B	Custeio (3)	10.328.549,08
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	88.539.007,08

Inciso VI – Receitas		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.316.179,67
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.255.758,78
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.180.802,66
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	4.817.395,29
	TOTAL	14.570.136,40

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.